

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 141/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2012;

Considerando memorando PROEN Nº 204/2012, de 24 de novembro de 2012, da Pró-reitoria de Ensino.

RESOLVE

1) Alterar a carga horária do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, *campus* Passo Fundo, de 3.000h para 2.850h.

Pelotas, 04 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Barum Brod Presidente do Conselho Superior.